

matrícula

153.061

ficha

1

São Paulo,

08 de DEZEMBRO de 2008.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 21, localizado no 2º pavimento da TORRE "3" – EDIFÍCIO AVANTI, integrante do "CONDOMÍNIO STUPENDO", situado na rua João Antônio de Oliveira nº 1.228, no 16º SUBDISTRITO - MOOCA, com a área privativa de 121,600m², área comum de 103,545m² (já incluídas duas vagas indeterminada na garagem), área total construída de 225,145m², e a fração ideal no terreno de 0,4865%.

CONTRIBUINTE: nº 028.058.0027-3 (área maior).

PROPRIETÁRIAS: 1) AROEIRA INCORPORADORA LTDA, com sede nesta Capital, na rua Gomes de Carvalho nº 1.510, 6º andar, sala 58, inscrita no CNPJ/MF nº 07.421.208/0001-23, e 2) BORGES DE FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede nesta Capital, na rua Tabapuã nº 422, 9º andar, conjunto 93, inscrita no CNPJ/MF nº 07.311.961/0001-66.

PROPORÇÃO: 71% a proprietária qualificada no item "1" e 29% a proprietária qualificada no item "2".

REGISTRO ANTERIOR: R.02 (14/09/2005) da matrícula nº 140.937.



Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Av. 01, em 08 de DEZEMBRO de 2008.

Conforme registro feito sob o nº 05, em data de 14/08/2007, na matrícula nº 140.937, desta Serventia, o imóvel (em área maior), acha-se **HIPOTECADO** ao BANCO ITAÚ S/A, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, para garantia do empréstimo concedido, no valor de R\$22.000.000,00.



Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Av. 02, em 08 de DEZEMBRO de 2008.

Matrícula aberta nesta data, nos termos do instrumento particular de 23/10/2008, que originou o registro da instituição condominial.



Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

(continua no verso)

matrícula

153.061

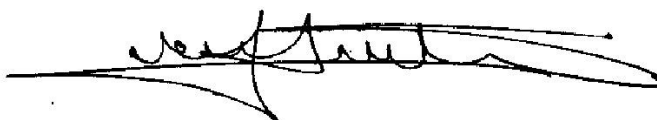
ficha

1

verso

Av. 03, em 22 de MAIO de 2009.

Pelo instrumento particular de 24/04/2009, o BANCO ITAÚ S/A, autorizou o **cancelamento parcial da hipoteca** registrada sob o nº 05 da matrícula nº 140.937 e referida na Av.01, desta matrícula, **fão somente com relação ao imóvel matriculado.**



Cristiano N. Caldeiras
ESCR. AUTORIZADO

Av. 04, em 14 de abril de 2016- (PRENOTAÇÃO nº 374.181 de 04/04/2016).

À vista da escritura de 24/03/2016 (livro nº 10.622, fls. 165) do 9º Tabelião de Notas, desta Capital, e, das informações obtidas no centro de processamento de dados desta serventia, autorizado pelo Tribunal de Justiça no convênio efetuado com a Prefeitura da Capital de São Paulo e da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, expedida pela Prefeitura desta Capital, em 04/04/2016, faço constar que o imóvel matriculado, **acha-se lançado individualmente pela mesma Prefeitura, através do contribuinte nº 028.058.0168-7.**

Cláudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 05, em 14 de abril de 2016- (PRENOTAÇÃO nº 374.181 de 04/04/2016).

Pela escritura de 24/03/2016 (livro 10.622, fls. 165), do 9º Tabelião de Notas, desta Capital, 1) AROEIRA INCORPORADORA LTDA e 2) BORGES DE FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificadas, **VENDERAM** a ADRIANO CHOI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 32.492.116-0-SSP/SP e CPF/MF nº 216.918.188-10, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Cipriano Barata nº 1.963, ap. 83, o **imóvel** pelo valor de R\$252.528,12 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e doze centavos), em cumprimento ao contrato particular de compromisso de venda e compra de 20/05/2006 não registrado e referido no título e à cessão e transferência celebrada pelo mesmo título ao comprador, pelo valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).

Cláudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 06, em 16 de março de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 442.919 de 05/03/2020).

À vista do requerimento de 04/03/2020, da escritura de 20/02/2020 (livro 1.378, fls. 087/088) do 18º Tabelião de Notas, desta Capital, e da certidão de registro de contrato de união estável fornecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de

(continua na ficha 02)

matricula

153.061

ficha

02

16 de março de 2020

São Paulo,

Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito - Sé, desta Capital, em 04/03/2020, extraída do termo nº 6.600, lavrado às fls. 315, do livro E-898, faço constar que **ADRIANO CHOI**, solteiro, maior, **CONVIVE EM UNIÃO ESTÁVEL** desde 26/05/2012, sob o regime da comunhão universal de bens, com **KYUNG WHA KIM**, sul coreana, solteira, maior, empresária, RNE nº v082038-2-CGPI/DIREX/DPF e CPF/MF nº 231.568.948-18, continuando eles com os mesmos nomes.

selo: 124594331UK000224404HA200

A(O) escrevente:-

Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO

R. 07, em 26 de junho de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 446.178 de 03/06/2020).

Pelo instrumento particular de 27/05/2020, na forma do artigo nº 38 da Lei nº 9.514/97, **ADRIANO CHOI** e sua convivente **KYUNG WHA KIM**, solteiros, maiores, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel à **QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.402.502/0001-35, NIRE 35300530225, com sede nesta Capital, na avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.391, 1º andar, conjunto 12, para garantia do empréstimo concedido pela credora no valor de R\$318.095,36 (trezentos e dezoito mil e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), a ser pago por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 20/09/2020, no valor de R\$5.251,34. Taxa de Juros Nominal 12,5487% e Efetiva 13,3109%. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral pagamento do crédito da fiduciária, sujeitando-se às disposições deste instrumento e da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Os juros e as demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida à credora em caráter RESOLÚVEL. Avaliação do imóvel para fins de Leilão Público: R\$918.000,00 (novecentos e dezoito mil reais).

selo: 124594321QS000254765TF20K

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:-

Av. 08, em 26 de junho de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 446.178 de 03/06/2020).

Nos termos do artigo 18º da Lei nº 10.931/2004, faço constar que no instrumento particular de 26/02/2020, e 1º aditamento de rerratificação de 13/05/2020, foi emitida pela credora **QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A**, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 270520202, série 2020, sob a forma escritural no valor de R\$318.095,36 (trezentos e dezoito mil e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), tendo como instituição custodiante: **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.610.500/0001-88, NIRE 35229235874, com sede nesta Capital, na avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º

(continua no verso)

matrícula

153.061

ficha

02

verso

andar, conjunto 202, representando o crédito constante da Alienação Fiduciária que dá notícia o R.07.

selo: 124594331RX000254766XI20Y

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: - _____

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO